



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 02/2023-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL- nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA.

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que o art. 83 do Regimento interno, que define A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

CONSIDERANDO que o Art. 94, III, XIII e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA/MA, identificado no Anexo II do Manual do CREA/MA se encontra suspenso por meio da decisão ad referendum.

CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia em definir e atualizar as competências da estrutura auxiliar do CREA/MA, e que esta deverá passar por aprovação da Diretoria nos termos do art. 104, VII do Regimento Interno do CREA/MA.

RESOLVE:

[Assinatura]
07/02/2023

Wesley Costa de Amorim
Recebido em 07/02/23

Recebido
Liliane
07.02.23

Recebido
07.02.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO CREA/MA**, para atendimento das metas do programa CREA/MA Qualificando que conduzirá o processo e tudo que for necessário para o seu fiel cumprimento;

Art. 2º. Nomear como Presidente da Comissão **PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO CREA/MA**, assessor jurídico das camaras especializadas, **ALEXSANDRO SOUSA BASTOS**, CPF sob o nº 006. [REDACTED]-90;

Art. 3º. Designar o servidor do CREA/MA **WESLEY COSTA DE ASSIS**, CPF sob o nº 730. [REDACTED]-49, para compor a Comissão;

Art. 4º. Designar a servidor do CREA/MA **ROBERTO LIMA DE SOUZA**, CPF sob o nº 953. [REDACTED]-15, para compor a Comissão;

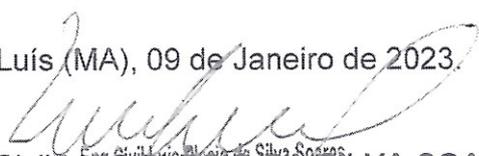
Art. 5º Designar o servidor do CREA/MA **LILIANE BASTOS FERNANDES**, CPF sob o nº 003. [REDACTED]-67 , para compor a Comissão;

Art. 6º A presente Comissão terá **60 dias para conclusão dos trabalhos**, que poderá ser prorrogado, por meio de pedido motivado;

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de Janeiro de 2023.


Eng.º Civil **LUIS PLEGIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA

RN 111405259-0